

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO № 062/2017 EDITAL № 042/2017

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoe instrumento convocatório da licitação acima identific	
Local:,, de	de 20
	
Assin	atura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2017.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 042/2017

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 -85.568-000 Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 EDITAL N.º 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

1 – PREÂMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu - PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 097/2017 torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 18/04/2017

Horário: 14:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, nº. 708.

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

- 1.1 A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia 18/04/2017, às 13:45 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 1.2 A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 18/04/2017, às 14:00 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DO PARANA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 - OBJETO

- **2.1** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.
- **2.1.1** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
- 2.1.1.1 Anexo I Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;
- 2.1.1.2 Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
- 2.1.1.3 Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 2.1.1.4 Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 2.1.1.5 Anexo V Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;
- 2.1.1.6 Anexo VI Declaração de micro empresa;
- 2.1.1.7 Anexo VII Minuta da ata de registro de preços;
- 2.1.1.8 Anexo VIII Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.
- 2.1.1.9 Anexo IX Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação.
- 2.1.1.10 Anexo X Termo de Recebimento do Edital.
- 2.1.1.11 Anexo XI ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO.

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

- **3.1** O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 CEP 85.568-000 Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.
- 3.2 O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.
 - 3.2.1 Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Procuração, ou Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a Carta de Credenciamento deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o OUTORGANTE possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **5.1** Poderão participar desta licitação apenas microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições exigidas neste edital, conforme Inc. I, do Art. 47 da Lei Complementar 123/06.
- **5.2** Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região Sudoeste do Paraná¹, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
- **5.3** Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 042/2017- PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX
CGC/CNPJ:
EDITAL N.º 042/2017- PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

¹ Integra a Região Sudoeste do Paraná os municípios definidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, relação disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_regiao_geografica_parana.pdf>.



Saudade do Iguaçu

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

- 5.4 Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou
- **5.5** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

Rua Frei Vito Berscheid, 708 -

a) pessoa física;

Internet.

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
- g) Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- **5.6** O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - PRÉ-HABILITAÇÃO

- 6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 13:45 horas.
- 6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).
- a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);
- a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- a.2.) Se for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.
- c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IX), deste Edital.
- d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VI). A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do beneficio da Lei complementar ao interessado nesta licitação.
- e) carteira de identidade;
- f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo do anexo X).

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- **7.1** A proposta comercial **Envelope A**, deverá ser entregue impressa e em meio digital (CD), em 01 (uma) via impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item (Anexo I). **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
 - **7.1.1** Apresentar MARCA nos itens cotados sob pena de desclassificação no mesmo.
- **7.1.2** Caso a proponente apresente mais de uma MARCA nos itens, os referidos itens serão desclassificados.
- **7.1.3** A proponente classificada em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação no mesmo.
- **7.1.4** As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive ou outra forma sob pena de desclassificação.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- **7.2** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontrase indicado no Anexo I do presente edital.
- 7.3 Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- 7.4 Prazo de entrega: os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme solicitação das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para MATERIAIS e até 15 (quinze) dias para UNIFORMES, Após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura da Comissão Especial de Recebimento que será criada especialmente para esta licitação.

7.4.1 – Prazo máximo para execução da ordem de compras: 30 dias.

- **7.5 Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.
- **7.6** A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8 – AMOSTRAS E/OU BULAS E/OU CATÁLOGOS:

- **8.1** As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- **8.2** Serão desclassificadas as opções para fornecimento de materiais não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Administração.
- **8.3** Apresentar marca do item cotado sob pena de desclassificação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- **9.1** As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.2.
- **9.2** Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- **9.3** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **9.4** O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.
- **9.4.1** Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- **9.5** Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- **9.6** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- **9.7** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **9.8** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **9.9** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- **9.10** Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço unitário*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
- **9.11** Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- **9.12** No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
- 9.13 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- **9.14** Nas situações previstas nos itens **9.8 e 9.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **9.15** No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.
- 9.16 Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - O envelope B, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 10.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
- **10.1.1.3.** Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.
 - *No caso da alínea **10.1.1.3.** deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
- **10.1.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **10.1.1.5.** Comprovante de inscrição estadual.
- **10.1.1.6.** Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
- **10.1.2.2.** Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
- 10.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
- 10.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
- **10.1.2.5.** Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **10.1.2.6.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT)**.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).

10.1.4. DECLARAÇÕES

- **10.1.4.1** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).
- **10.1.4.2.** Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;
- **10.2** Os documentos referidos no item 10, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 10.2.1 Os documentos solicitados no item nº 10, serão anexados ao processo Licitatório;
- **10.2.2** Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;
- **10.2.3** Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- **10.2.4** Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;
- **10.2.5** As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

- **11.1** A falta de manifestação imediata de motivada da intenção de interpor recurso, importara na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).
- **11.2** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

- 12.1 Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- **b)** pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

13 - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificandose os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.



ESTADO DO PARANA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

13.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **14.1** Constatada a necessidade dos materiais, objeto da licitação, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.
- **14.2** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, de forma parcelada.
- **14.3** A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **14.4** Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **15.1** Os materiais, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para MATERIAIS e até 15 (quinze) dias para UNIFORMES, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.
- **15.2** Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras e vistado pelo responsável. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- **15.3** Os materiais e demais objetos entregues deverão ser de primeira linha. Na entrega será verificada a conformidade dos materiais com as especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).
- 15.4 A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 15.5 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e materiais fornecidos;
- 15.6 A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 15.7 Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT).

16 - DO PAGAMENTO

- **16.1** Os pagamentos serão efetuados até dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração e almoxarifado, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).
- **16.2** Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS.
- **16.3** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- **16.4** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – atividades da secretaria de administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo

Principal: 34 Despesa: 5619

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – atividades da secretaria de administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 34 Despesa: 2395

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo

Principal: 92 Despesa: 1905



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 — manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 92 Despesa: 2404 Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 — manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.04 – premiações desportivas

Principal: 95 Despesa: 5663 Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo

Principal: 76 Despesa: 1900 Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 76 Despesa: 2399 Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências

Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo

Principal: 290 Despesa: 5620

Fonte de Recurso: 000-livre

Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 290 Despesa: 2431

Fonte de Recurso: 000-livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – promoção e incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Principal: 385 Despesa: 1910

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – promoção e incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 385 Despesa: 2457

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 - promoção e incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.04 – premiações desportivas

Principal: 386 Despesa: 3526

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – promoção e incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.3014 – material educativo e esportivo

Principal: 399 Despesa: 1909

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – promoção e incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Principal: 399 Despesa: 2456

Fonte de Recurso: 000 - livre

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 - promoção e incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.04 – premiações desportivas

Principal: 400 Despesa: 3522

Fonte de Recurso: 000 - livre

16.5 - A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos materiais efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

16.6 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- **16.7** Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
- **16.8** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
- **16.9** A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.8, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **16.10 -** O prazo de que trata o item 16.8 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

17 - PENALIDADES

- **17.1** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
- **17.2** Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
- **17.3** O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
- 17.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- **17.5** Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
- **17.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.



ESTADO DO PARANA CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 17.7 Comprovado que o material fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- **17.8** As sanções administrativas previstas no item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

18 - DOS RECURSOS

- **18.1.** Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.
- **18.2.** Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razoes recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção publica.
- **18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razoes em igual numero de dias, que começaram a correr no termino do prazo do RECORRENTE.
- **18.4.** Após a apresentação das contra razoes ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinara o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, á autoridade competente para decisão.
- **18.5**. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.
- **18.6**. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **20.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 20.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- **20.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- **20.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- **21.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- **21.3** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
- **21.4** É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- **21.5** O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- **21.6** A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da prestação do serviço, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

- **21.7** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
- **21.8** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- **21.9** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- **21.10** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- **21.11** O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de São João, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **21.12** Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis ao caso, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2017.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades, conforme segue:

LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO:

Item	Qdte	Descrição	Und	P. Unit.	AMOSTRA
1	10	Apito profissional Plástico ABS apito com	UN	45,00	
		cordão - preto Dimensões: 1,57 em x 0,79 emx			
		0.79 pol (4,0 x 2,0 cm x 2,0 cm) Peso: 1,09 oz			
		(31 g)			
2	5	Antena Para Vôlei Oficial -Tamanho 1,80mts -	par	96,80	
		Material Fibra de vidro			
3	30	Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos,	UN	199,90	Sim
		confeccionada em PVC. Ideal para grama			
		sintética, Superfície texturizada para melhor			
		grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm			
		de diâmetro Peso:425 - 445 g, Com 0% de			
		absorção de água, a tecnologia permite o uso			
		da bola em condições de chuva intensa,			
		garantindo a precisão e leveza na hora do chute Peso			
4	4	Bola de Basquete oficial Pro 7.5. Bola aprovada	UN	195,50	Sim
4	4	pela associação Internacional de Basquete	ON	193,30	31111
		FIBA. Com selo da Confederação Brasiliera de			
		Basketball CBB Circunferência entre 75 e 78 cm.			
		Peso entre 600 e 650 g. Camara Airbility.			
		Matizada. Microfibra, miolo no sistema slip			
		system removível e lubrificado			
5	50	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8	UN	397,80	Sim
		gomos, confeccionada com PU Ultra 100%.		,	
		Termotec. Possui camada NeoGel, que deixa a			
		bola mais macia e elástica. Bola oficial dos			
		principais campeonatos estaduais e da Série B			
		do Campeonato Brasileiro. Aprovada pela FIFA.			
		Camara Airbility.Tamanho: 68 - 70 cm de			
		diâmetro. Peso: 420 - 445 g			
6	60	Bola oficial de futsal, Circunferência: 62-64cm,	UN	144,00	Sim
		8 gomos Peso: 410-440 g, Câmara: Airbility,			
		Colagem dos Gomos: Termotec, Composição			
		dos Gomos: PU ultra 100%, Miolo Slip Sistem			



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Removivel e Lubrificado, Matéria prima Neo Gel			
7	30	Bola oficial de futsal, Circunferência: 50- 55cm, 12 gomos Peso: 320 - 360 g, Câmara: Airbility, Colagem dos Gomos: Termotec, Composição dos Gomos: PU, Miolo Slop Sistem romovivel e Lubrificado.	UNI	149,00	Sim
8	20	Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g. Camara Airbility, Costurada, PU ultra grip, miolo slip system removivel e lubrificado.	UN	170,00	Sim
9	20	Bola profissional de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU . Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Produto importado. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g Camara Airbility, Costurada, PU ultra grip, miolo slip system removivel e lubrificado	UN	187,00	Sim
10	20	Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), Produto importado. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g Camara Airbility, Costurada, PU ultra grip, miolo slip system removivel e lubrificado.	Z	195,55	Sim
11	20	Bola de tênis de mesa 40 mm profissional três estrelas	UN	6,50	
12	30	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Camara Airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	UN	150,00	Sim
13	20	Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas, cores sortidas	UN	49,90	
14	5	Calibrador Caneta	UN	40,00	
15	5	Calibrador digital Metal Emborrachado. 1 Calibrador + 2 Agulhas. Seu visor fica ligado por 90 segundos e	UN	80,00	



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	,		1	1	
		automaticamente se desligará para economizar			
		energia.			
		Precisão: + - 1% da escala.			
		Resolução: 0.05 libras/pol ² .			
		Escala: 0.05 a 19.95 libras/pol ² .			
		Temperatura operacional: -10°C a 40°C.			
		Consumo de energia: 4mW.			
		Bateria: CR2032."			
16	10	Cotoveleira de Goleiro futebol. 37% algodão.	UN	36,00	
10	10	33% polipropileno. 18% elastodieno. 12%	ON	30,00	
		poliester.			
17	10	Cronômetro Oficial com cordão de	UN	45,00	
		segurança, dígitos grandes que facilitam a			
		leitura, facil de operar.			
18	30	Cone plástico medindo - 75 cm	UN	40,00	
19	20	Fita de marcacao para quadra de areia, de lona,	UN	123,00	
		16x8 metros			
20	20	Joelheira Goleiro Futebol. 37% algodão. 33%	UN	38,00	
		polipropileno. 18% elastodieno. 12%poliester			
21	10	Jogo de Carta confeccionado em polietileno -	UN	18,50	
		Canastra			
22	10	Jogo de cartasconfecionada em polietileno -	UN	12,00	
	10	Truco	014	12,00	
23	10	Jogo de Cartão esportivo - Amarelo e Vermelho	UN	15,00	
23	10	para árbitro.	ON	13,00	
24	10	•	UN	36,00	
24	10	, ,	UN	36,00	
		confeccionada em madeira com as peças em			
		plástico,com pingos coloridos.			
25	5	Jogo de Bocha de areia comum, com 12	UN	699,00	
		unidades. Cores diversas. Peso: 10,7cm, kg			
		0,950.			
26	20	Luva esportiva para Goleiro Futebol Extreme	UN	80,00	
		Semi-Profissional em Látex			
27	20	Luva esportiva para Goleiro Futsal Extreme	UN	80,00	
		Semi-Profissional em Latex			
28	5	Poste para rede de voleibol Par de Poste de	par	638,00	
		Voleibol (Competição) para inserção ao solo,			
		tubo de 3 polegadas tendo bucha de pvc e			
		tampa, em perfil redondo de alumínio lacado,			
		com reforço interior, e espessura de 1,5mm.			
		Inclui indicação de altura nos postes, tensor			
		mecânico com manivela para fixação de rede.			
		Com catraca, permite regular todas as alturas			
		regulamentares. Construído de acordo com a			
		norma EN1271.			
20	10		nar	42.00	
29	10	Raquete de tênis de mesa, dois lados em	par	43,00	
		borracha, profissional.			



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	_			25.22	
30	6	Rede de basquete de seda fio 4mm, malha 7x7,	par	35,80	
		contendo 12 alças para fixação, largura de 0,45			
		cm, altura de 0,50cm			
31	20	Rede de Futebol fio 4mm Trançado 2.20m	UN	278,00	
		Altura 5.25m comprimento 1,00 prof. Rede de			
		Futebol modelo Standard. Fio 4mm de Nylon,			
		malha 14x14. Contendo as medidas: Largura:			
		4,20m - 5,20m - 6,20m Altura: 2,30m Lateral:			
		1,50m			
32	10	Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4mm	UN	80,00	
		Malha: 12x12 Largura: 3,00m Altura: 2,10			
		Lateral: 1,20m Superior: 0,50m			
33	10	Rede de voleibol . 4 faixas, de algodão, fio 2mm	UN	120,00	
34	5	Rede para carregar bolas confeccionada em fio	UN	30,00	
		4mm Nylon			
35	5	Rede de volei de areia, sintética, com 4 faixas e	UN	100,00	
		fio 02			
36	500	Rede de proteção para quadra fio 4mm de	M^2	4,00	
		seda, malha 10x10			
37	10.000	Rede de proteção para quadra fio 3mm de	M^2	3,80	
		nylon. Malha 10x10.			
38	5	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira	UN	80,00	
		medidas e tamanho oficial			
39	100	Tatame 30 mm tamanho 1x1	UN	70,00	
40	100	Tatame 40 mm tamanho 1x1	UN	80,00	
41	5	Cola de Handebol Utilizada por mais de 15	UN	50,00	
		países como a cola oficial de competições. Lata			
		com 500ml. Produto importado: Made in			
		Germany (Alemanha)			

LOTE 02 – UNIFORMES ESPORTIVOS:

		<u> </u>		
Item	Qdte	Descrição	Und	P. Unit.
1	20	Calça de Goleiro tamanho 08/10/12/14/16 100%	UN	59,90
		poliester com protetor no joelho e na lateral		
2	15	Calça de Goleiro P/M/G 100% poliester com protetor	UN	69,90
		no joelho e na lateral		
3	50	Meia profissional para futebol, com acabamento duplo	par	14,00
		em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no		
		punho e tornozelo. Adulto.		
4	50	Meia profissional para futebol, com acabamento duplo	par	12,00
		em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no		
		punho e tornozelo. Infantil.		
5	100	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa	JOG	140,00
		com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e		
		nome do município. Jaqueta com ajusta regulável,		
		zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e		
		faixa na lateral. Em tamanhos 8/10/12/14/16.		



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6	50	Jaqueta com calça. Tecido 100% poliéster. Estampa	JOG	150,00
		com técnica de sublimação na jaqueta, com logo e nome do município. Jaqueta com ajusta regulável, zíper, punho e forrado. Calça forrada, com bolsos e faixa na lateral. Em tamanhos P/M/G e maiores se necessário.		
7	30	22 Camisas e 22 calções e 22 Meias para Futebol Adulto. Tecido Dry fit — com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Calção sem foro, gola da camisa de acordo com modelo em anexo. Meia profissional, com acabamento duplo em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no punho e tornozelo	CJ	1.430,00
8	10	22 Camisas e 22 calções e 22 Meias para Futebol Infantil. Tecido Dry fit — com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Calção sem foro, gola da camisa de acordo com modelo em anexo. Meia profissional, com acabamento duplo em poliamida especial, pé atoalhado e elástico no punho e tornozelo.	CJ	1.430,00
9	10	14 Camisas e 14 calções para Futsal. Tecido Dry fit — com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Calção sem foro.	JOG	770,00
10	6	16 Camisas e 16 calções para Handebol. Tecido Dry fit — com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do cliente, brasão e logo do município em ambas as peças, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa e no calção. Calção sem foro	CJ	880,00
11	2	14 Regatas e 14 calções para Voleibol. Tecido Dry fit — com elastano - tecido de qualidade proporcionando conforto ao atleta. Estampa com técnica de sublimação, cores e arte de acordo com a escolha do	JOG	770,00



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

cliente, brasão e logo do município en	n ambas as peças,
numeração frente e verso da cam	sa e no calção,
modalidade descrita na camisa e no c	alção. Calção sem
foro.	

LOTE 03 – TROFEUS E MEDALHAS:

Item	Qdte	Descrição	Und	P. Unit.
1	1.000	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 70 mm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas ,lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado para a modalidade de taekwondo, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, personalizadas conforme evento.	UN	8,00
2	500	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 70 mm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas ,lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, personalizadas conforme evento.	UN	8,00
3	5	Troféu Taça 110 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base de madeira, com 15 cm de altura e 12 cm de largura em cada lado da base,pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade,com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	Z	700,00
4	5	Troféu Taça 116 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base de madeira, com 15 cm de altura e 12 cm de largura em cada lado da base,pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade,com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base	UN	715,00
5	5	Troféu Taça 122 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base de madeira, com 15 cm de altura e 12 cm de largura em	UN	727,00



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	ı		T	
		cada lado da base,pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade,com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.		
6	15	Troféu Taça 57 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	184,00
7	15	Troféu Taça 67 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica ,pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade,com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	213,00
8	15	Troféu Taça 77 cm, Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças e tampa metalizado, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base	UN	240,00
9	25	Troféu Taça 45 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	178,00
10	25	Troféu Taça 50 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	190,00
11	25	Troféu Taça 48 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com taça personalizada com alças, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	184,00



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

12	70	Troféu Taça 37 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	63,00
13	25	Troféu Taça 43 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, suporte com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	67,00
14	25	Troféu Taça 49 cm Troféu de plástico ABS, pintura com acabamento ouro de alto brilho, com base plastica, pintura estilo automotiva com aplicação de verniz, com estatuetas intercambiáveis conforme a modalidade, com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação em todos os lados da base.	UN	72,00

Disposições Complementares:

- 01 Apresentar somente cotações de itens que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 02 Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, o Pregoeiro, juntamente com a Administração Municipal analisará e julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.
- 03 Apresentar MARCA nos itens cotados sob pena de desclassificação no mesmo.
- 04 Caso a proponente apresente mais de uma MARCA nos itens, os referidos itens serão desclassificados.
- 05 A proponente classificada em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação no mesmo.
- 06- Os produtos deverão ser de boa qualidade, reconhecida no mercado esportivo nacional.
- 07- A entrega deverá ser realizada no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, livre de frete ou qualquer custo para o Municipio, sendo: para os materiais esportivos até 05(cinco) dias, e para os uniformes e premiações até 15(quinze) dias, após a solicitação através da ordem de compra.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (documento optativo) PROPONENTE: ENDEREÇO
Credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade sob
nº, a participar do procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 042/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de
Saudade do Iguaçu, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os
demais atos que se fizerem necessários.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
de 20
Nome:
RG/CPF

Cargo:



ESTADO DO PARANA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)								
PROPONENTE:								
ENDEREÇO								
CNPJ:								
FONE/FAX:(0xx)								
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a								
modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 042/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de								
Saudade do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público								
em qualquer de suas esferas.								
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.								
de 20								
Nome:								
RG/CPF								
Cargo:								



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)
PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ:FONE/FAX:(0xx)
O representante legal da Empresa, na qualidade de Proponente
do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL — Edital n^{o} 042/2017, instaurado
pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, declara para os devidos fins de direito que a empresa
esta com a situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
dede 20
Nome:
RG/CPF
Cargo:



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:FONE/FAX:(0xx) A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL — Edital nº
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL — Edital nº
042/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º
3.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27
da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do
rabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
dede 20
Nome:
RG/CPF Cargo:



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO VI modelo

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL № 137/2015,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 60.000,00;
Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 60.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;
Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Saudade do Iguaçu,de de 20



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

> MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №.....

Id ata nº

Processo nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL № 042/2017- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 009/2007 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 042/2017, homologada em, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material esportivo, troféus, medalhas e uniformes para atletas do município e uso em campeonatos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$
------	------	--------	-------	-----------	-------	-------------------

5. DA ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

- 5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 042/2017, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.
- 5.3- A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal n° 009/2007 de 05 de março de 2.007.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Administração Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será feito da seguinte forma: Até dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 6.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 6.3 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício 2017/2018.
- **6.4-** A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.
- **6.5** Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das certidões de regularidade de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS.
- **6.6** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
- **6.7** Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
- **6.8** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
- **6.9** A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.8, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **6.10** O prazo de que trata o item 6.8 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. fornecer o OBJETO obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 042/2017.
- 8.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 042/2017.

9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a)- advertência;



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.
- 9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 009/2007 – de 05 de março de 2007.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integram a presente ata o Edital nº. 042/2017de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.
- 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de São João PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, de ... de 20....

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

EMPRESA:		
TEMUNHAS:		



elefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO VIII

DECRETO № 009, DE 05 DE MARÇO DE 2007

Institui o Sistema de Registro de Preços - SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do caput e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

- Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.
 - **Art. 3°** O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.
- Art. 4º A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência ou Pregão.
- Art. 5° Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.
- Art. 6° Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 7° As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

- **Art. 8º** A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado.
- **Art. 9°** Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.
- § 1° A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.
- § 2º A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subseqüentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
- § 3° Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subseqüente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2° do artigo 64 da Lei n° 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.
- **Art. 10** A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7° do artigo 23 da Lei n° 8.666/93.
- **Art. 11** A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

- Art. 12 O prazo máximo de validade do registro de preços será de doze meses.
- § 1° O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado no caput deste artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão de prorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores àqueles registrados.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 2º O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratados fica obrigado, no prazo de validade do registro, computadas todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Art. 13 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei n° 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- II pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.
- § 1° A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
- § 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.
- § 3° A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- § 4° Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.
- **Art. 14** Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 17 O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 18 Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2007.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

	Α	empresa.	••••••	, CNPJ	nº			, s	ediada		(end	ereço	complet	:o)
declara sob	as p	oenas da L	ei, que até	a prese	nte	data, i	nexi	ste fa	ato supe	rvenie	nte im	pediti	vo para s	sua
habilitação	no	presente	processo	licitatór	io,	ciente	da	obri	gatoried	ade d	e dec	larar	ocorrênc	ias
posteriores.														
		Local e dat	ta											
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •												
	No	ome e assi	natura do d	declarant	te									
	RC	G/CPF nº												
	Ca	argo:												
	(A	presentar	as declaraç	ções em	рар	el timb	rado	da E	mpresa)					



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO № 062/2017 EDITAL № 042/2017 ANEXO X

Razão Social:					
CNPJ N.º					
Endereço:					
E-mail:					
Cidade:	Estado:				
Telefone:	Fax:				
Pessoa para contato:					
Recebemos, através de solicitação no email: licitaco	espmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do				
instrumento convocatório da licitação acima identificada.					
Local: , , de	de 20				
Assinatura					

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2017.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

ANEXO XI

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

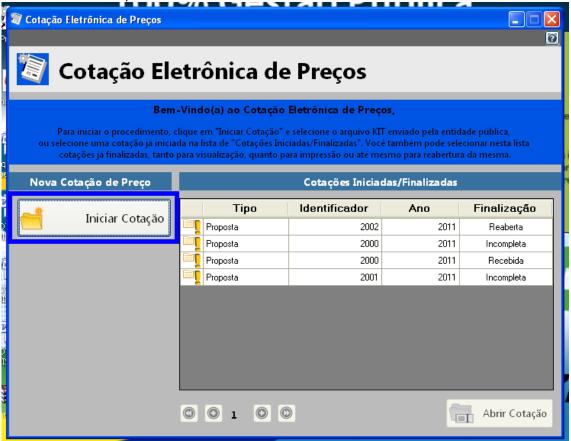
1º PASSO - INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome "instalador.msi", contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

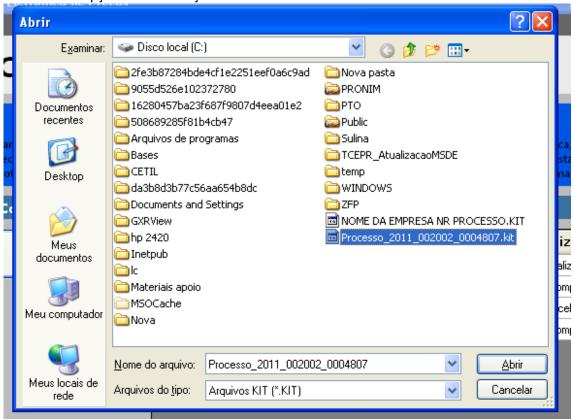
- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA





Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- Selecione a opção "iniciar cotação"



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na

seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.





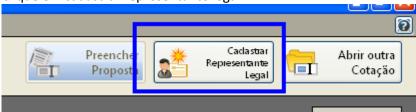
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

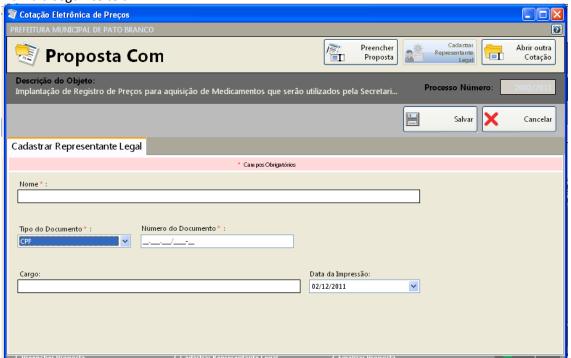
- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.
- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posterioremente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:



- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

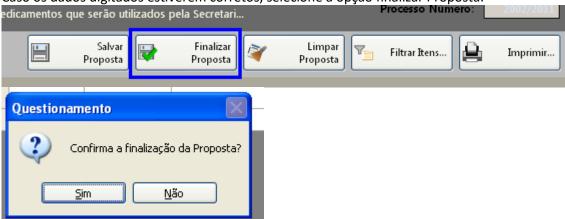


CNPJ 95.585.477/0001-92

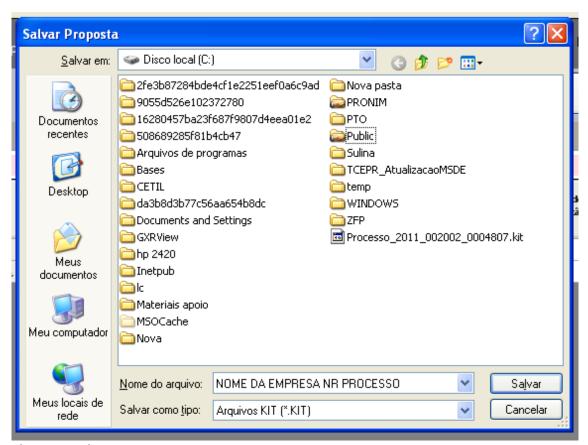
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:



Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA:**



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu



Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione está ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione está opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

